

**Projeto Político-Pedagógico  
(PPP)**

**ETSUS**

Escola Tocantinense do SUS

# ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES – ETSUS-TO

## Projeto Político-Pedagógico (PPP)

Organização:

Angelita Kellen Freitas de Miranda  
Raimunda Fortaleza de Sousa.

2ª edição revista e atualizada



Secretaria de Estado da Saúde  
Palmas - TO  
2021



Creative Commons "by-nc-sa" licenses

O conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença CC Atribuição 4.0.

**Obs:** [Ao clicar no número de páginas retorna ao Sumário](#)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Mauro Carlesse**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Luiz Edgar Leão Tolini**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Andréia Claudina de Freitas Oliveira**

DIRETORA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES - ETSUS

**Fabiola Sandini Braga**

GERENTE DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS

**Paulo Henrique Mendes Teixeira**

GERENTE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

**Rosimeire Rodrigues**

GERENTE DE GESTÃO DA ETSUS

**Gildete Ferreira dos Santos**

ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

**Angelita Kellen Freitas de Miranda**

**Raimunda Fortaleza de Sousa**

DIAGRAMAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

**Marcelo Neves Diniz**

Ficha Catalográfica

---

E74p

Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes

Projeto Político-Pedagógico [*recurso tecnológico*] / Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes. Organização: Angelita Kellen Freitas de Miranda, Raimunda Fortaleza de Sousa. – 2. ed., rev. e atual. -- Palmas: Secretaria de Estado da Saúde, 2021. 55 p.: il. color.

Imagem da capa - [PNGWING](#)

ISBN 978-65-87830-03-2 (*E-book*)

1. Projeto político-pedagógico. 2. Escola de Saúde Pública - Tocantins (Estado). I. Miranda, Angelita Kellen Freitas de. II. Souza, Raimunda Fortaleza de. III. Título.

CDD 371.207

CDU 37.014.5

NLM QU 18.2

---

Catálogo na Fonte: Marcelo Diniz - Bibliotecário CRB 2/1533. Resolução CFB nº 184/2017

Como referenciar este documento:

ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES. **Projeto Político-Pedagógico.**

Organizado por Angelita Kellen Freitas de Miranda e Raimunda Fortaleza de Sousa Palmas, TO: Secretaria de Estado da Saúde, 2021. 55 p. *E-book*. 978-65-87830-03-2

# **ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES – ETSUS-TO**

## **Projeto Político-Pedagógico (PPP)**

### **MISSÃO**

Promover a gestão dos processos educacionais e de pesquisa, voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Tocantins.

### **VISÃO**

Ser reconhecida pela excelência nos processos educacionais e de pesquisa, no âmbito da saúde no Estado do Tocantins.

### **VALORES**

Ética, Solidariedade, Compromisso, Eficiência e Proatividade.

## **ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES**

### **DADOS DA UNIDADE ESCOLAR**

#### **IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

NOME: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes

EMAIL: [segue@etsus.to.gov.br](mailto:segue@etsus.to.gov.br)

ENDEREÇO: 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Plano Diretor Sul

CIDADE: Palmas – TO

TELEFONE: 63 – 3218 6277

CONVÊNIO: Não se aplica

MODALIDADE: Estadual

NÚMERO DE ALUNOS: Sem estudantes no momento em detrimento de não oferta de cursos técnicos, a Etsus no contexto atual, está ofertando apenas cursos livres de qualificação em saúde.

DIRETORIA JURISDICIONADA: Diretoria Regional de Educação de Palmas - TO

Palmas – TO, 19 de novembro de 2020.



*Imagem: Fernando Ângelo*



Diretoria: (63) 3218-6290

Gerência de Educação Permanente em Saúde: (63) 3218-6281

Gerência de Ciência e Inovação em Saúde: (63) 3218-1795

Gerência de Administração e Finanças: (63) 3218-7246

Recepção: (63) 3218-6280

Secretaria Acadêmica: (63) 3218-6277

Assessoria Jurídica: (63) 3218-6271

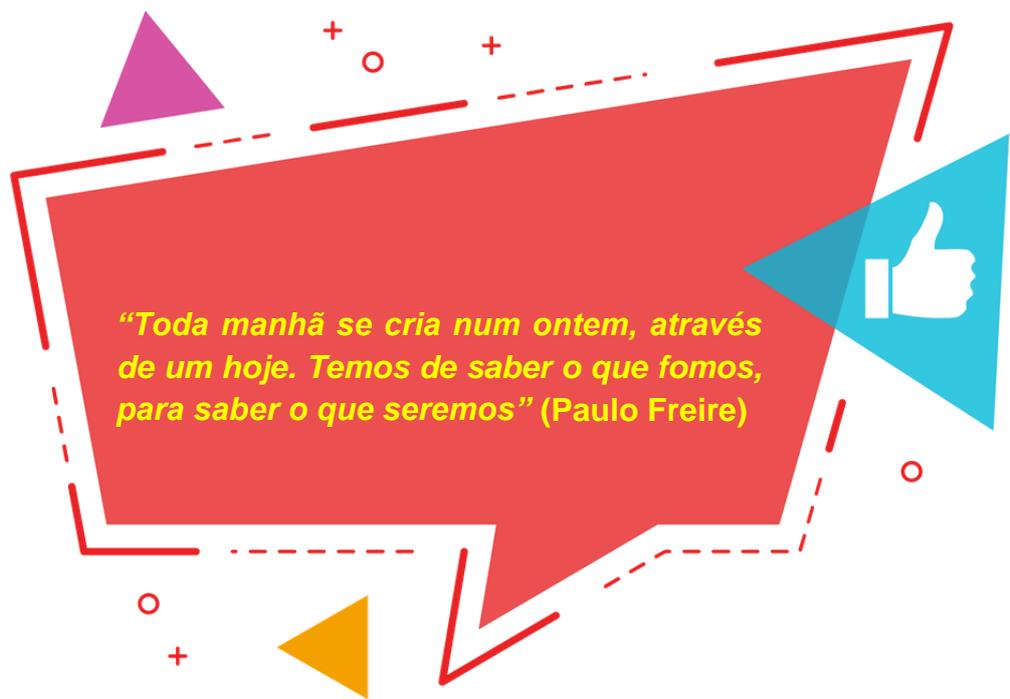
Biblioteca: (63) 3218-7245

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AVA</b>	Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>BVS</b>	Biblioteca Virtual em Saúde
<b>CNE / CEB</b>	Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica
<b>CREPES</b>	Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde
<b>DETSUS</b>	Diretoria Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
<b>DGES</b>	Diretoria de Gestão e Educação na Saúde
<b>COVID-19</b>	Doença do Coronavírus
<b>EAD</b>	Educação a Distância
<b>ENSP</b>	Escola Nacional de Saúde Pública
<b>ETSUS</b>	Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
<b>GCIS</b>	Gerência de Ciência e Inovação em Saúde
<b>GEPSUS</b>	Gerência de Educação Permanente em Saúde
<b>GES</b>	Gerência de Educação na Saúde
<b>IEP/HSL</b>	Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio Libanês
<b>ISC</b>	Instituto de Saúde Coletiva
<b>LDBEN</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>NEP</b>	Núcleo de Educação Permanente
<b>OPAS</b>	Organização Pan-Americana da Saúde
<b>PNEPS</b>	Política Nacional de Educação Permanente em Saúde
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PPP</b>	Projeto Político-Pedagógico
<b>RETSUS</b>	Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde
<b>RP</b>	Registro Pedagógico
<b>SES</b>	Secretaria Estadual de Saúde
<b>SESAU-TO</b>	Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins
<b>SGE</b>	Secretaria Geral de Ensino
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UFT</b>	Universidade Federal do Tocantins

**UNITINS**

Fundação Universidade do Tocantins



*“Toda manhã se cria num ontem, através de um hoje. Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos” (Paulo Freire)*

## SUMÁRIO

1	<b><u>INTRODUÇÃO</u></b> .....	9
1.1	<b><u>Etsus no enfrentamento à pandemia de Covid-19</u></b> .....	10
2	<b><u>BASES LEGAIS</u></b> .....	12
3	<b><u>CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS</u></b>	
	<b><u>ETSUS Dr. GISMAR GOMES</u></b> .....	14
3.1	<b><u>Histórico (Caminhar da Escola)</u></b> .....	14
3.2	<b><u>Estrutura</u></b> .....	19
3.3	<b><u>Funcionamento</u></b> .....	20
3.4	<b><u>Metodologia</u></b> .....	22
3.5	<b><u>Docente</u></b> .....	24
3.6	<b><u>Discentes</u></b> .....	25
3.7	<b><u>Corpo Técnico/Administrativo</u></b> .....	26
3.7.1	<b><u>Recursos Financeiros</u></b> .....	26
4	<b><u>ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ ESTRUTURA/ ORGANOGRAMA</u></b>	
	<b><u>ETSUS DR. GISMAR GOMES</u></b> .....	27
4.1	<b><u>Competências da Diretoria e Gerências</u></b> .....	8
5	<b><u>PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE</u></b> .....	32
5.1	<b><u>Regime de Funcionamento dos cursos</u></b> .....	32
5.1.1	<b><u>Modalidade dos processos educacionais realizados pela Etsus</u></b> .....	32
5.1.2	<b><u>A Educação a Distância (EAD) como ferramenta de ensino- aprendizagem</u></b> .....	34
5.1.3	<b><u>Oferta de cursos de pós-graduação</u></b> .....	34
5.2	<b><u>Infraestrutura para os cursos</u></b> .....	35
5.3	<b><u>Planejamento Didático-Pedagógico</u></b> .....	35
5.4	<b><u>CrITÉRIOS de avaliação da aprendizagem</u></b> .....	36
5.5	<b><u>CrITÉRIOS de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores</u></b> .....	41
5.6	<b><u>Conselho Pedagógico</u></b> .....	44
5.7	<b><u>Expedição dos Certificados e Diplomas</u></b> .....	45
5.8	<b><u>Revisão do Projeto Político-Pedagógico</u></b> .....	46

<u>REFERÊNCIAS</u> .....	47
<u>ANEXO A - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA</u>	50
<u>ETSUS DR. GISMAR GOMES</u> .....	

# 1 INTRODUÇÃO



O contexto educacional inserido no meio sócio econômico, político e cultural determina a construção de um plano pedagógico que contemple as finalidades da escola, definindo seu papel de forma clara, suas formas operacionais e os caminhos que pretende seguir. O Projeto Político Pedagógico (PPP), objetiva a construção de um referencial norteador.

A importância do projeto político pedagógico está no fato de que ele passa a ser uma direção, um rumo para as ações da escola. É uma ação intencional que deve ser definida coletivamente com conseqüente compromisso coletivo. (VIEGA, 2002, p. 14-15 *apud* BETINI, 2005, p. 38-39)

O PPP é um instrumento ideológico e político que visa, sobretudo, mostrar a visão macro da instituição escolar, que se propõe a fazer para alcançar seus objetivos, metas e estratégias permanentes. Compete ao PPP a operacionalização do planejamento escolar, em um movimento constante de reflexão-ação-reflexão. O PPP da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (Etsus), foi elaborado, de forma coletiva, envolvendo todos os atores do processo ensino e aprendizagem, visando atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBen 9.394/96) (BRASIL, 1996).

O PPP como instrumento de gestão, não se reduz ao controle burocrático do trabalho escolar, muito menos a um documento que, obrigatoriamente, deva existir para que a escola e seus cursos propostos sejam aprovados nas instâncias

legalmente instituídas. Trata-se de um norteador do trabalho pedagógico da escola, cujo desenvolvimento pode ser acompanhado nas ações cotidianas que acontecem nos diversos espaços educativos.

Nesta perspectiva, o PPP toma por base tecnológica o uso de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, tendo como princípio filosófico a abordagem significativa e problematizadora com os fundamentos da Educação Permanente em Saúde (EPS) na perspectiva da mudança e transformação das práticas.

A Educação Permanente em Saúde é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. A educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. (PORTARIA GM/MS nº 1.996, 2007) (BRASIL, 2007, p. 37).

Atendendo aos preceitos da Educação Permanente em Saúde, a Etsus tem como missão promover a gestão dos processos educacionais em saúde e de pesquisa, voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Estado do Tocantins. Tem como visão de futuro ser reconhecida pela excelência dos processos educacionais e de pesquisa. Seus valores estão baseados na ética, solidariedade, compromisso, eficiência e proatividade.

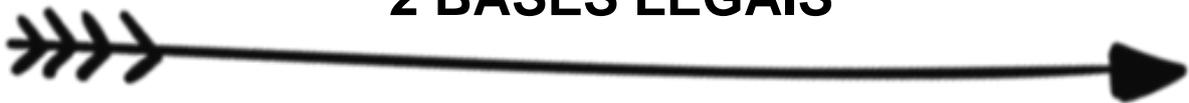
### **1.1 Etsus no enfrentamento à pandemia de Covid-19**

Diante do cenário vivenciado pelo Estado do Tocantins, assim como todo o mundo, no que diz respeito à pandemia de Covid-19, que vem assolando e tirando a vida de milhares de pessoas desde 2020, considerando que para minimizar os efeitos pandêmicos, assim como tentar achatar a curva de transmissão do novo coronavírus, várias ações foram realizadas, normatizações foram elaboradas para tentar conter o avanço da doença, entre estas ações, o governo do Tocantins lançou o Decreto 6.211, de 29 de janeiro de 2021, autorizando a retomada das atividades educacionais presenciais em estabelecimentos públicos, desde que sejam cumpridos os protocolos de segurança estabelecidos, inclusive os protocolos elaborados pela vigilância sanitária no âmbito municipal, necessários à segurança de trabalhadores, estudantes e professores.

Por sua vez, a Secretaria de Estado da Educação, lançou a Portaria/SEDUC 185, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as regras gerais para elaboração do plano de retorno das atividades educacionais de forma presencial, desde que sejam cumpridos os protocolos de segurança em saúde, estabelecidos pela Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020.

Em cumprimento às legislações publicadas no que concerne à segurança dos trabalhadores, docentes e discentes, a Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes – ETSUS, ancorada em sua missão de “promover a gestão dos processos educacionais e de pesquisa, voltados para o desenvolvimento dos trabalhadores no âmbito da saúde do Tocantins” cujos valores provêm da ética, solidariedade, compromisso, eficiência e proatividade, com a função de gerir a educação na saúde no que tange à descentralização da política de educação permanente em saúde, bem como assessoramento técnico com vistas ao fortalecimento dos municípios e atendimento às responsabilidades sanitárias estaduais, dispôs de uma Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção à Covid-19 para estudo da documentação relativa aos protocolos de segurança e elaboração de seu plano de retorno das atividades educacionais presenciais.

## 2 BASES LEGAIS



O Projeto Político Pedagógico (PPP), da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (Etsus), foi constituído utilizando-se da dinâmica do planejamento participativo e metodologia problematizadora, visando o compartilhamento de saberes, responsabilidades, ações e informações, bem como atendendo o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBen nº 9.394/96), que em seu art.12 & I, art. 13 & I e no art. 14 & I e II, estabelece orientação legal de confiar à escola a responsabilidade de elaborar, executar, avaliar e monitorar seu projeto pedagógico; bem como, atualizá-lo periodicamente. (base legal da educação profissional). (BRASIL, 1996).

Na busca da aproximação entre a formação e a atuação do profissional de saúde, a Constituição Brasileira no Artigo 200, afirma que compete à gestão do Sistema Único de Saúde o ordenamento da formação de recursos humanos da área da saúde, bem como o incremento, na sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico. (BRASIL, 2016). Portanto, as questões da educação na saúde passam a fazer parte do rol de atribuições finalísticas do sistema. A Etsus desenvolve estratégias de formação e qualificação dos trabalhadores de saúde baseadas no território e nas necessidades de saúde da população.

A Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, considerando seu artigo 14, trata da criação e funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino (BRASIL, 1990). A Etsus é a gestora do processo de articulação e interação ensino e serviço, a fim de regular as vivências em serviço, colaborando com o desenvolvimento da formação dos profissionais em instituições de ensino públicas e privadas.

A Política de Educação Permanente em Saúde (Pneps), propõe que a transformação das práticas profissionais deve estar baseada na reflexão crítica sobre as práticas reais, vivenciadas por profissionais, nos diversos cenários da rede de serviços (BRASIL, 2007)<sup>1</sup>. Ceccim (2003) corrobora o preceito constitucional e versa que é imprescindível o comprometimento das instituições formadoras em Saúde. A Etsus pertence à Rede de Escolas Técnicas do SUS - Retsus e à Rede de Escola e Centros Formadores de Saúde Pública - RedEscola, está comprometida com a formulação e desenvolvimento de currículos que priorizem o perfil epidemiológico e demográfico do Tocantins, as transformações das práticas nos processos de trabalho, bem como o desenvolvimento de pesquisas no âmbito do SUS.

O Projeto Político Pedagógico está ancorado na Lei 13.005/2014, (BRASIL, 2014) que aprova o Plano Nacional de Educação, em suas diretrizes, metas e orientações quanto aos aspectos pedagógicos e estratégias metodológicas dos processos de ensino e aprendizagem com qualidade, bem como está apoiado nas legislações específicas do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

A comunidade escolar da Etsus, é composta pelos seus trabalhadores, que ocupam a função de docentes ou discentes nos cursos ofertados pela Escola, e que neste projeto têm as funções de: participar da elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde; participar da elaboração, validação e atualização do PPP; promover o compromisso ético e social com os usuários do SUS e com o serviço público, assumindo o papel de protagonista na construção de uma sociedade ética, participativa e atuante em que o trabalhador do SUS seja verdadeiramente o ator do palco social, tendo por base o envolvimento e o comprometimento com o cuidado em Saúde.

---

<sup>1</sup> PORTARIA GM/MS nº 1.996.

## 3 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS ETSUS Dr. GISMAR GOMES



### 3.1 Histórico

A Etsus completou 18 anos de existência a pleno vapor no cumprimento de seu papel institucional. No final da década de 1970, já se falava da inadequação dos profissionais para atuarem no Sistema de Saúde, as Escolas profissionais não atendiam as necessidades do setor, pois ofereciam uma formação pautada no Modelo Biomédico, apresentando uma discrepância entre o ensino e as reais necessidades dos Serviços de Saúde (CUTOLO, 2006; ALMEIDA; FERRAZ, 2008 *apud* SIQUEIRA, 2009, p. 22). Sendo assim, nos anos 80, a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) propôs a reorientação na educação dos trabalhadores de saúde, por meio da construção e divulgação do conceito de educação permanente em saúde, como um processo constante, de caráter participativo e multiprofissional e com vistas à transformação (BRASIL *apud* SIQUEIRA, 2009).

A partir da Constituição Federal de 1988 que assegurou a saúde como direito humano universal e fundamental e um dever do Estado, de responsabilidade das três esferas de governo, e que ampliou o conceito de saúde e instituiu o SUS no país, a formação dos profissionais de saúde tornou-se, mais fortemente, objeto de discussão e de formulação de novas políticas e bases legais.

Neste novo contexto, o paradigma da formação em saúde é atingido, gerando um conjunto de ações que se concatenam para dar sustentação ao modelo assistencial requerido pelos brasileiros.

Frente ao desafio colocado para o setor Saúde, sobressai o Projeto de Formação em Larga Escala, implantado na década de 1980, e que tem nas Escolas Técnicas do SUS, uma alternativa para a resolução do problema de baixa qualificação da força de trabalho empregada nos serviços de saúde. As Escolas Técnicas do SUS são escolas setoriais da saúde que funcionam em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio/MEC. Foram criadas especificamente para dar respostas às necessidades de formação de trabalhadores do SUS com escolaridade de nível básico e médio (BRASIL, 2012).

No intuito de fortalecer a rede pública de formação técnica em saúde, o Ministério da Saúde (MS), em 2002, implementou uma política de educação profissional voltada ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a criação de 11 (onze) novas escolas. Neste cenário, foi criada a Escola Técnica de Saúde do Tocantins (Etsus), através do Decreto nº 1.564, de 19 de agosto de 2002.

Este Decreto foi ratificado através da Lei nº 1.369, de 27 de março de 2003 (TOCANTINS, 2003), que conferiu à Etsus o status de autarquia estadual. Em 27 de novembro de 2003 foi publicado o Estatuto da Etsus, que iniciou suas atividades em uma sede provisória (no antigo aeroporto de Palmas) ainda naquele ano. O Conselho Estadual de Educação (CEE) emitiu a Resolução nº 26, de 30 de janeiro de 2004, autorizando a realização do primeiro curso da Etsus: Técnico em Higiene Dental (THD), hoje Técnico em Saúde Bucal (TSB). A Etsus iniciou seus processos educacionais ainda em 2004, com as primeiras turmas do TSB, em Palmas. É importante destacar a aprovação da Lei nº 1.441, de 11 de março de 2004, que instituiu a indenização por instrutoria, fundamental para a remuneração dos profissionais docentes da Etsus. Visando capilarizar suas atividades nas regiões norte e sul do Estado, a Etsus em 2005 implantou dois polos educacionais, em Araguaína e Gurupi, e também iniciou a operacionalização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (TACS). Em 2006, houve o lançamento da pedra fundamental da sede definitiva da Etsus. Naquele ano, também aconteceu a formatura de suas primeiras turmas (quatro turmas do curso TSB, em Palmas), a disponibilização de acesso à Biblioteca Virtual em Saúde e a aprovação do Regimento Escolar, por meio

da Resolução 132, de 29 de dezembro, do CEE. A sede definitiva da Etsus foi inaugurada em 2007, ano em que novos processos educacionais foram ofertados: curso Técnico em Nutrição e Dietética (TND) e curso Técnico em Enfermagem (TE).

Em 4 de dezembro de 2009, a Lei nº 2.243 alterou o nome da escola que passou à denominação de Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes (TOCANTINS, 2009). Em 2010, a Etsus passou a ofertar o Curso de Qualificação do Cuidador de Pessoas Idosas com Dependência e o Curso de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal: Atuação do Agente Comunitário de Saúde. Por meio da Medida Provisória nº 16, posteriormente convertida na Lei nº 2.445, de 1º de junho de 2011, ocorreu a extinção da autarquia e fusão com a Diretoria de Gestão da Educação na Saúde (DGES), setor da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) que trabalhava com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), desenvolvendo a qualificação e formação dos trabalhadores da Saúde, através de cursos de curta, média e longa duração (em parceria com universidades e instituições reconhecidas nacionalmente), passando a denominar-se Superintendência da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (SETSUS).

Com a reformulação na estrutura do Poder Executivo Estadual no ano de 2012, a SETSUS passou a ser denominada Diretoria Geral da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DGETSUS). E, visando propor, regular, analisar e deliberar sobre os projetos dos processos educacionais em saúde, que dependem de pagamento de hora-aula e/ou certificação, referentes aos programas de qualificação e capacitação no âmbito da SESTO, foi criado o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES). Novas alterações ocorreram na estrutura da SES-TO, em 2015, e a Diretoria da Escola passou a fazer parte da Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho (SUFORT), posteriormente denominada Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho (SESRT) e, por último, a partir de 2016, denominada Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde (SGPES).

Ao longo dos anos a Etsus firmou parcerias importantes com diversas Instituições de Ensino e Pesquisa (IEP): Universidade Federal do Tocantins - UFT, Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia - ISC/UFBA, Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês - IEP/HSL, Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ, dentre

outras, com a finalidade de desenvolver processos educacionais em nível de pós-graduação, agregando expertise externa e certificação de processos de longa duração.

Nestes 18 anos foram realizados cursos técnicos na área da Saúde em diversas categorias, oferecendo cerca de 3.000 vagas, que contemplaram as três esferas de governo, conforme descrição no quadro abaixo:

**TABELA 1 - Demonstrativo de cursos técnicos realizados, 2004 a 2015, com o quantitativo de turmas e trabalhadores certificados**

<b>CURSOS</b>	<b>Nº. DE TURMAS</b>	<b>Nº. ALUNOS</b>
Técnico em Saúde Bucal	11 turmas	287
Técnico em Nutrição e Dietética	02 turmas	52
Técnico em Enfermagem	02 turmas	60
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	69 turmas	2.219
Técnico em Radiologia	04 turmas	147
Técnico em Análises Clínicas	03 turmas	93
Técnico em Vigilância em Saúde	03 turmas	96
Técnico em Hemoterapia	02 turmas	42
<b>Total</b>	<b>97 Turmas</b>	<b>2.996</b>

Fonte: Secretaria Geral de Ensino/ETSUS, 2017.

Em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, a Etsus, ao longo dos seus 18 anos, vem desenvolvendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de modo a contemplar as diferentes categorias profissionais, conforme as necessidades dos serviços de saúde, objetivando a melhoria da qualidade na atenção prestada ao usuário do SUS.

A operacionalização dos cursos FIC é pautada pela construção de conhecimento e desenvolvimento de habilidades para provocar mudanças nos processos de trabalho e conseqüente melhoria da qualidade dos serviços ofertados. Ancorada em práticas educacionais inovadoras com a utilização de

metodologias ativas de ensino e aprendizagem, na busca pelo desenvolvimento crítico, reflexivo e significativo que fomente processos de mudanças no cuidado em saúde.

**TABELA 2 - Demonstrativo de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), 2004 a 2021, com o quantitativo de turmas e trabalhadores certificados**

PROCESSOS EDUCACIONAIS	NÚMERO DE TURMAS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS CERTIFICADOS
Atualização para auxiliares e técnicos de enfermagem com ênfase em urgência e emergência	40	1.108
Curso de atualização em enfermagem com ênfase em urgência e emergência para enfermeiros	03	80
Curso de atualização em emergências psiquiátricas	01	27
Capacitações e oficinas didático-pedagógicas	08	156
Curso/oficina de aperfeiçoamento em processos educacionais na saúde	02	67
Curso de tecnologias educacionais	02	37
Curso de formação em metodologias ativas para preceptoria em saúde	01	29
Oficina de educação permanente em saúde	02	55
Curso de formação inicial de agente comunitário de saúde	23	779
Curso introdutório para auxiliares e técnicos de enfermagem da estratégia saúde da família	06	148
Curso básico da estratégia saúde da família – módulo introdutório	01	27
Oficina de capacitação em educação popular em saúde	08	248
Oficina de competências para membros da comissão de integração ensino – serviço	01	15
Curso de cuidador de idosos	04	127
Curso de assistência em farmácia para trabalhadores de nível médio	04	83
Curso de aprimoramento em acolhimento como prática de produção de saúde	28	836
Curso de qualificação da prática de gestão	02	50

Curso a fisioterapia na assistência pediátrica e neonatal	03	76
Capacitando a enfermagem na assistência pediátrica e neonatal	08	202
Curso de cuidados paliativos	02	51
Curso de auxiliar em saúde bucal	01	25
Curso de acolhimento em redes de atenção à saúde	34	1.090
Aprimoramento Pedagógico para a Prática de Preceptoría em Saúde	01	20
Curso de Fiscal de Contrato	02	147
Aperfeiçoamento em Direito Sanitário	02	58
Pós-graduação Lato Sensu em Saúde Pública	03	131
Oficina Didático-Pedagógica e Monitoramento do curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde	02	25
Projeto Itinerários do Saber: Formação em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas - EaD	03	51
Projeto Itinerários do Saber: Formação em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas	03	55
Capacitação para Condutores de Ambulância	01	30
Qualificação para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias: promovendo a integração no território	10	328
O Agente Comunitário de Saúde no Enfrentamento à COVID 19	22	316
<b>TOTAL</b>	<b>135</b>	<b>3.914</b>

### 3.2 Estrutura

A Etsus, localiza-se na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM 07, Palmas – TO. Dispõe das seguintes instalações, todas climatizadas:

- ✓ **Cinco Salas de Aula:** com estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, equipamentos audiovisuais e capacidade para 40 (quarenta) alunos;
- ✓ **Uma Biblioteca:** mesas coletivas para estudo, equipamentos audiovisuais,

acesso à internet e pesquisa em bases de dados, acervo bibliográfico automatizado, sala de processamento técnico, sala de reunião com isolamento acústico;

- ✓ **Um Laboratório:** com equipamentos para desenvolvimento de cursos na área da Saúde;
- ✓ **Três banheiros masculinos e três femininos:** ambos coletivos, para alunos, servidores e 01 (um) para portadores de necessidades especiais; todos com lavabo;
- ✓ **Uma Secretaria Escolar:** com estrutura física e equipamentos necessários para desenvolvimento das atividades de certificação e registros escolares;
- ✓ **Quatorze salas administrativas:** devidamente equipadas para o desenvolvimento dos processos de trabalho;
- ✓ **Um Almoxarifado:** estruturado para armazenamento de materiais de expediente, de consumo e documentos intermediários e permanentes;
- ✓ **Uma Copa:** ambiente para preparo de café, lanches e alimentação em geral;
- ✓ **Um Hall de entrada:** para a recepção e atendimento ao público;
- ✓ **Plataforma Moodle:** para dar suporte às atividades na modalidade Ead, como: disponibilização de textos complementares, realização de chats, fóruns, disponibilização de vídeo aulas, ativação de comunidades virtuais.

### 3.3 Funcionamento

A Etsus busca desenvolver suas ações de forma participativa, aglutinando crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar e do contexto social e científico, constituindo-se em um compromisso político, pedagógico e coletivo. Promove processos educacionais aos trabalhadores da Saúde do Tocantins, oferecendo:

- I. Formação inicial, permanente e continuada dos trabalhadores por meio de processos metodológicos inovadores que contemplem a integração ensino e serviço;
- II. Educação profissional técnica de nível médio e especialização pós-técnica, com estrutura curricular flexível e adequada às peculiaridades e demandas dos serviços da saúde;

- III. Atualização, qualificação e aperfeiçoamento profissional para o nível médio e superior, levando em consideração os avanços científicos e tecnológicos das profissões de saúde;
- IV. Pós-graduação, *lato e stricto sensu*, em parcerias com Instituições de Ensino Públicas e Privadas, em áreas estratégicas para o SUS;
- V. Capacitação docente, em processos educacionais, com metodologias ativas e problematizadoras.

Enquanto Escola de Governo, presente no organograma da SES-TO e vinculada à SGPES, a Etsus-TO funciona assegurando o desenvolvimento de todas as etapas que integram a realização e certificação destes cursos, além do processo de articulação e negociação da integração ensino-serviço. Desde o desenvolvimento de processos seletivos dos docentes e discentes, a constituição de turmas, o preparo docente, a construção curricular atendendo às especificidades *loco* regionais, a elaboração de material didático-pedagógico, o desenvolvimento de ações descentralizadas, até a certificação, de cursos considerados livres e de cursos técnicos, cujo credenciamento é autorizado pelo CEE.

A modalidade predominante, para a realização dos cursos, é a presencial; contudo, ocorreram avanços na utilização das tecnologias educacionais e atividades Ead. A Plataforma Moodle da Etsus tem assegurado a continuidade dos processos educacionais neste momento de crise sanitária.

Todos os projetos de processos educacionais em Saúde, FIC, enquanto programas de qualificação e capacitação, passam por uma instância colegiada, multiprofissional, de caráter regulador, propositivo, consultivo e deliberativo, denominada Comitê de Regulação de Processos Educacionais em Saúde – Crepes, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

Para a análise dos Projetos de Processos Educacionais em Saúde, o Crepes se vale das regulamentações pertinentes, além das disposições contidas no Manual de Processos Educacionais em Saúde, nas Portarias que estabelecem critérios para a certificação dos Processos Educacionais em Saúde e no pagamento de indenização de instrutoria.

A Escola ainda atua na regulação de atividades curriculares no interior de unidades de Saúde do Estado. Os estágios curriculares e vivências de internato e

residência em Saúde são articulados pelas instituições de ensino junto à Etsus, através de Termos de Cooperação Técnica, a fim de assegurar o quantitativo de discentes adequado, a presença de preceptores, o cumprimento do plano de estágio e a contrapartida financeira, resguardando a SES-TO de prejuízos aos serviços de saúde.

As pesquisas em Saúde, quando financiadas pelo Ministério da Saúde – MS, através do Programa de Pesquisa no SUS – PPSUS, e administradas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins – FAPT, contam com a Escola enquanto suporte técnico e braço auxiliar na escolha das prioridades de demandas de pesquisa em saúde. Há ainda a regulação do campo de pesquisa nas unidades de saúde sob gestão estadual para pesquisas vinculadas às instituições de ensino.

A integração ensino-serviço, conta com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde – Neps, que estão no interior das unidades de saúde e colaboram em todo o processo de articulação e regulação.

A Escola realiza os trâmites administrativo-financeiros na ação orçamentária no. 4307 do Plano Plurianual-PPA 2020-2023. A maioria dos pagamentos realizados nesta ação custeia instrutoria referente ao desempenho eventual de atividades de docência a serem realizadas por servidores públicos e sem prejuízo das atribuições do seu cargo no âmbito da SES-TO. Também realiza o pagamento de diárias, passagens aéreas, material gráfico e serviços de tecnologia da informação e comunicação, devidamente licitados, quando necessário, atendendo aos princípios constitucionais, segundo a Lei 8.666/93 e os princípios da administração pública.

### **3.4 Metodologia**

Considerando os processos de mudança do ensino em saúde, considerando também o cenário de práticas dos servidores da saúde, as metodologias ativas estão em gradativo aumento de reconhecimento e de aplicabilidade nos processos educacionais da Etsus.

A pedagogia da problematização das vivências tem sido considerada um caminho adequado para a formação integral da pessoa, na medida em que contribui para rever o processo de ensino-aprendizagem, voltando-se para a construção do

conhecimento no contexto de uma formação crítica. Rompe com a forma tradicional de ensinar e aprender, estimulando gestão participativa dos protagonistas da experiência e reorganização da relação teoria/prática. Esta proposta insere-se na Tendência Progressista Libertadora (SIQUEIRA, 2009).

Assim, a metodologia da problematização tem sido utilizada no processo da formação de recursos humanos na área da saúde e na preparação dos trabalhadores no serviço, com vistas às transformações das práticas nos serviços de saúde. Em documento da Organização Pan-Americana da Saúde, Souza (*et al*, 1991, p. 245) assim se expressaram:

A alternativa metodológica parte do pressuposto de que este processo deva ser recortado a partir da realidade das práticas concretas de saúde, considerando seus determinantes e limitantes e buscando a interação com as exigências do trabalho [...]. O recorte da realidade pressupõe igualmente a compreensão do contexto de um projeto político de transformação dos serviços de saúde.

A Metodologia da Problematização encontra, nas ideias de Paulo Freire, um sentido de inserção crítica na realidade, para dela retirar os elementos que conferirão significado e direção às aprendizagens. No movimento ação-reflexão-ação são elaborados os conhecimentos, considerando a rede de determinantes contextuais, as implicações pessoais e as interações entre os diferentes sujeitos que aprendem e ensinam (FREIRE, 1987).

Dessa forma, a metodologia problematizadora tem por objetivo aumentar a capacidade do aluno em se tornar um participante e um agente de transformação social, desenvolver nele a capacidade de observar a realidade imediata ou circundante. Detectar todos os recursos disponíveis e encontrar formas de organização do trabalho e da ação coletiva (SIQUEIRA, 2009).

Segundo Bordenave (2000) e Bordenave; Pereira (2004) (*apud* SIQUEIRA, 2009, p. 42):

[...] com esta abordagem, o aluno aprende a 'ver' sua realidade e é motivado a transformá-la, a ter uma visão integradora e dialética, um alto grau de motivação endógena e aprende a trabalhar em grupo, a desenvolver a capacidade de crítica e de autocrítica, a teorizar com base em sua própria observação, a desenvolver a criatividade, e a originalidade, aprendendo a inovar, buscando informação de forma autônoma

Dessa forma, foi assumida esta metodologia pelo corpo docente da escola, pois, é aquela que propicia troca entre discentes e docentes, tem flexibilidade, e respeita o aluno na sua individualidade, levando-o à formação de uma consciência crítica e transformadora, protagonizando suas próprias ações de forma proativa.

Uma vez que os cursos ofertados pela Etsus visam à aprendizagem no serviço, tendo em vista a mudança de práticas, utiliza estratégias metodológicas inovadoras que propiciam a reflexão e ressignificação da aprendizagem. Um exemplo é o *team based learning* – TBL, Aprendizagem Baseada em Equipe, onde a cooperação e a discussão fundamentada são o cerne para a busca de respostas. Outra possibilidade metodológica é a Roda de Conversas que democratiza a troca de experiências e saberes entre docentes e discentes.

A Avaliação, por meio de Projetos de Intervenção e Portfólios de Aprendizagem, vincula a construção do conhecimento com o desenvolvimento de ações que refletem nas práticas de saúde no território.

### **3.5 Docente**

O quadro de docentes da escola não é fixo, portanto, os professores não possuem vínculos efetivos, são selecionados por meio de Processos Seletivos com validade de até dois anos conforme demanda; os candidatos devem ser prioritariamente profissionais da área da saúde e/ou educação, lotados em cargos/funções/órgãos das esferas federal, estadual e municipal com conhecimentos, habilidades e atitudes para a docência.

Para participar dos processos seletivos da Etsus, é necessário o preenchimento de Carta de Liberação pela chefia imediata, podendo assim, concorrer, cursar ou ministrar o curso desejado, garantindo a liberação do serviço para se dedicar ao ensino, no horário de trabalho, desde que não haja prejuízo para o mesmo, conforme Portaria de Instrutoria nº 292 de 18 de março de 2014 e 1220/2014, de 25 de setembro de 2014.

Na Seleção para instrutoria, para alguns cursos, são exigidas pós-graduações em áreas específicas, prioritariamente na área de saúde e/ou educação, respeitando o perfil de conclusão de cada curso. Após a seleção definida por edital,

eles são capacitados por meio de oficinas pedagógicas para que possam ministrar as aulas de acordo com a metodologia adotada pela Etsus.

De acordo com o Inciso I, do Art. 11 da Portaria nº 292 de 18 de março de 2014:

As atividades de instrutoria poderão ser desenvolvidas dentro e/ou fora do horário normal de expediente do servidor público do órgão ou instituição pública estadual.

O tempo despendido pelo servidor no desempenho de atividade de instrutoria durante o horário de expediente não poderá ultrapassar 120 horas semestrais, ressalvadas situações de excepcionalidade, justificadas pela Escola Tocantinense e autorizadas pelo Gestor da Pasta. (TOCANTINS, 2014, p. 78)

Os docentes dos cursos da Etsus devem ter conhecimento dos cursos quanto aos seus objetivos, metodologia e o perfil do profissional que se quer formar. Devem possuir conhecimento técnico-científico na sua área de atuação e habilidade para o exercício da docência. É desejável que possua, ainda, espírito inovador para envolver o aluno no processo de educação, rompendo com o paradigma tradicional, proporcionando ao educando a oportunidade de recriar o velho, com base em seus valores e padrões culturais, relacionando teoria e prática com compromisso profissional, político, social e ético.

Em se tratando de Educação a Distância (EAD), são requisitos prévios de docência: disponibilidade, conhecimento em tecnologias educacionais, habilidade de trabalhar em plataforma, além dos requisitos específicos aos cursos.

Para a viabilização e desenvolvimento do processo formativo, a Etsus tem sua equipe composta por trabalhadores do SUS, de formação diversificada, garantindo a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade. Bem como, equipe pedagógica qualificada para o assessoramento pedagógico na realização dos projetos de processos educacionais e acompanhamento pedagógico-administrativo sistemático.

### **3.6 Discentes**

Os discentes são trabalhadores do SUS, distribuídos nos 139 municípios do Estado do Tocantins, sendo exigida escolaridade de acordo com o projeto do processo educacional em saúde, envolvimento profissional na área do curso em

questão, e devem atuar em uma das três esferas: federal, estadual ou municipal.

Em eventos educacionais específicos, a fim de assegurar a qualificação das redes de proteção e seus agentes envolvidos, temos como discentes: Conselheiros de Saúde, profissionais da Segurança Pública, da Assistência Social e da Educação.

### **3.7 Corpo Técnico/Administrativo**

O corpo técnico-administrativo é constituído, atualmente, por 44 servidores, formando uma equipe multiprofissional, sendo eles de diferentes níveis de escolaridade.

A escola conta com 02 (dois) Doutores, destes, 01 (um) Doutor em Ciências da Saúde e 01(um) Doutor em Saúde Pública, 10 (dez) Mestres, destes 01 (um) Mestre em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, 01 (um) Mestre em Política Social, 03 (três) Mestres em Saúde Coletiva, 01 (um) Mestre em Ensino Ciências e Saúde, 01(um) Mestre em Odontologia Área de Concentração Clínica Odontológica, 01 (um) Mestre em Políticas Públicas, 01 (um) Mestre em Ciências Ambientais e Saúde e 01(um) Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para a Inovação. Além de servidores Especialistas em diferentes áreas de conhecimento, conforme demonstra o Quadro demonstrativo dos servidores por nível de escolaridade no [Anexo A](#).

#### **3.7.1 Recursos Financeiros**

Os cursos executados pela Etsus-TO, são operacionalizados com recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, por repasses financeiros do Governo Federal por meio da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e/ou por convênios. Também são viabilizadas Emendas Parlamentares a fim de cooperarem nos processos de ensino e pesquisa para o SUS.

## **4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ ESTRUTURA/ ORGANOGRAMA ETSUS DR. GISMAR GOMES**



#### 4 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/ ESTRUTURA/ ORGANOGRAMA ETSUS DR. GISMAR GOMES



#### 4.1 Competências da Diretoria e Gerências

a) À **Diretoria da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes - Detsus**, unidade organizacional diretamente subordinada à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, compete:

- ✓ I - promover as Políticas de Educação Permanente em Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins;
- ✓ II - promover a articulação intra e interinstitucional, com vistas ao desenvolvimento dos processos de educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS no Tocantins;
- ✓ III - coordenar os processos educacionais e de pesquisa em saúde em consonância com os dispositivos legais de Educação Permanente, Gestão do Trabalho e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito da SES-TO;
- ✓ IV - promover os processos de interação e integração ensino-serviço em saúde.

b) À **Secretaria Geral de Ensino - SGE** compete:

- ✓ Coordenar a elaboração, revisão e publicação do Plano Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar;
- ✓ Manter organizados e atualizados todos os documentos relativos à Escrituração Escolar;
- ✓ Certificar os processos educacionais em saúde realizados no âmbito da SES;
- ✓ Expedir os diplomas de Cursos Técnicos;
- ✓ Coordenar o Conselho Pedagógico;
- ✓ Exercer outras atribuições na esfera de sua competência designadas pela Diretoria ou pela Sesau-TO.

c) À **Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS – Dr. Gismar Gomes - GGES** compete:

- ✓ I - gerir as atividades administrativas relativas à gestão de pessoas e as ações e serviços de apoio operacional da Escola Tocantinense do SUS – ETSUS;
- ✓ II - gerenciar as atividades relativas aos processos orçamentário-financeiros, no âmbito da Superintendência.

d) À **Gerência Ciência e Inovação em Saúde - GCIS** compete:

- ✓ I - implementar as Políticas de Educação Permanente em Saúde e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins;
- ✓ II - gerir o processo de regulação da participação de servidores da SES-TO em eventos técnico-científicos externos;
- ✓ III - gerir o processo de análise dos certificados dos servidores do quadro da saúde para evolução funcional vertical;
- ✓ IV - gerir os processos de interação ensino-serviço e de regulação da pesquisa em saúde, no âmbito da SES-TO;
- ✓ V - Implementar, fomentar as ações de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins, regular participação de servidores da SES-TO em eventos técnico-científicos externos, bem como gerir o processo de análise dos certificados para evolução funcional vertical e processos de interação ensino-serviço;
- ✓ VI - articular, promover, organizar e divulgar os eventos das gerências, bem como exercer outras atribuições na esfera de sua competência designadas pela Diretoria, Superintendência ou pelo Secretário de Estado da Saúde do Tocantins;
- ✓ VII - Realizar a regulação, avaliação e monitoramento de coleta de dados para fins de pesquisa em unidades;
- ✓ VIII - Realizar a cogestão do PPSUS – Programa de Pesquisa para o SUS em parceria com a FAPT;

- ✓ IX - Realizar a gestão das ações de pesquisa para a saúde na SES-TO.
- ✓ X- e do Observatório de Determinantes Sociais em Saúde.

e) À **Gerência da Educação Permanente do SUS - GEPSUS** compete:

- ✓ I - promover a gestão dos processos educacionais em saúde ofertados pela ETSUS aos trabalhadores do SUS no Tocantins;
- ✓ II - atender as solicitações de assessoramento pedagógico das demais unidades organizacionais da SES-TO para os processos educacionais em saúde;
- ✓ III - articular intra e interinstitucionalmente para o desenvolvimento dos processos educacionais em saúde promovidos pela ETSUS;
- ✓ IV - gerir o processo de implantação e implementação das tecnologias educacionais em saúde no âmbito da ETSUS;
- ✓ V - divulgar e apoiar a utilização das tecnologias educacionais em saúde no âmbito estadual;
- ✓ VI - articular intra e interinstitucionalmente para o desenvolvimento das tecnologias educacionais em saúde;
- ✓ VII - proceder ao tratamento técnico do acervo e demais funções da Biblioteca especializada na área da saúde e Depositária da SES-TO;
- ✓ VIII - implementar a Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Estado do Tocantins;
- ✓ IX - articular, apoiar e cooperar tecnicamente para a implantação e implementação dos Núcleos de Educação Permanente;
- ✓ X - promover/ofertar Programas de Residência Multiprofissional e/ou Médica no âmbito da SES-TO, conforme necessidade do serviço.

## 5 PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE



### 5.1 Regime de Funcionamento dos cursos

A Etsus atende todos os municípios do Estado, tendo cursos descentralizados, ofertados nas modalidades: presencial; semipresencial e EaD.

#### 5.1.1 Modalidade dos processos educacionais realizados pela Etsus:

O desenvolvimento do processo pedagógico proposto nos cursos dar-se-á por meio da problematização da prática, tendo como sustentação o diálogo e a

articulação entre educação, saúde e trabalho. Trabalho este desenvolvido no coletivo e de forma interdisciplinar.

A metodologia proposta procura estabelecer relações entre teoria e prática, ensino e trabalho, de modo a permitir ao discente uma reflexão crítica visando à transformação de sua realidade, rompendo com a formação técnica instrumental, ainda predominante nas práticas de ensino. Isso possibilita que os docentes exerçam uma prática crítica e criadora, tanto pela orientação direta de cada discente, sempre que necessária, tanto como pelo estímulo à organização de outros espaços de discussão e reflexão conjunta dos discentes/trabalhadores, junto a outros grupos de seu trabalho, interessados, igualmente, nessa articulação.

Nessa proposta as atividades poderão acontecer tanto nos momentos presenciais, quanto a distância, no ambiente virtual de aprendizagem, por meio da plataforma Moodle. Tendo a autonomia, como princípio educativo, não desestimula a procura de diálogo com os pares; ao contrário, busca neles o enriquecimento do processo formativo.

Assim, a concepção pedagógica dos cursos executados pela Etsus tem como foco os seguintes princípios: formação **para e no trabalho no SUS**; articulação e educação, saúde e trabalho; integração ensino serviço; investigação como processo potencializador de transformação das práticas de gestão pedagógica; problematização das práticas como princípio metodológico e a interdisciplinaridade. A Etsus está construindo de uma Unidade Educacional denominada Eixo Comum, **Conhecendo o SUS em Tempo**, a qual conterà assuntos gerais tais como: bases legais do SUS, contexto histórico sanitário, políticas, gestão e financiamento em saúde, que deverão ser trabalhados em todos os processos educacionais ofertados. Assim o aluno poderá cursar o eixo comum em qualquer curso ofertado pela Etsus, sendo que o mesmo terá uma validade de três anos, portanto uma vez que o aluno tenha feito o eixo comum, poderá ingressar em outro curso a partir do segundo eixo, pois já terá a carga horária mínima exigida naquela temática.

Considerando o contexto da pandemia da covid19, no ano de 2021, o retorno às aulas presenciais na Etsus será por meio de um modelo híbrido, mantendo e priorizando o ensino remoto, devido ao cenário epidemiológico de constantes altas

em número de casos positivos para Covid-19, número elevado de óbitos, baixa cobertura vacinal da população em geral.

### 5.1.2 A Educação a Distância (EAD) como ferramenta de ensino-aprendizagem

A EAD representa uma estratégia educacional apropriada porque pode estabelecer uma relação entre docente e discente, por intermédio de diversos tipos de mídia, mesmo nos espaços não formais, como a sala de aula, potencializando os meios virtuais e fortalecendo a integração ensino-serviço, uma vez que o discente é um trabalhador do SUS.

Assim, as possibilidades de interação com o discente dependem mais de quem está envolvido do que das máquinas (telefone, fax, computador), já que o silêncio entre docentes e discentes pode ser observado tanto na sala de aula, como nos processos de EAD.

Para os cursos nesta modalidade, a Etsus faz parceria com o Núcleo Técnico-Científico Telessaúde Tocantins Redes da Universidade Federal do Tocantins (UFT), que disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle/Telessaúde e, também com a RedEscola.

Esta plataforma oferece várias ferramentas, tais como: texto colaborativo a distância - wiki, aula virtual, fóruns, web conferências e o chat.

### 5.1.3 Oferta de cursos de pós-graduação

Considerando a necessidade de formação profissional dos trabalhadores do SUS, a Etsus mobiliza esforços para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. A execução destes cursos ocorre em parceria institucional com centros formadores de reconhecida competência técnica. Neste contexto, a Sesau, já estabeleceu parcerias com distintas Instituições de Ensino Superior (IES), dentre as quais destacamos as seguintes: Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz), Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFBA), Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – IEP/HSL.

Atualmente foi firmada parceria com a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Universidade Federal do Tocantins para a realização de duas turmas de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com o objetivo de formar profissionais Crítico-reflexivos; com olhar crítico e abrangente sobre a situação de saúde loco regional, implicados com a realidade político-social e comprometidos com a transformação permanente da realidade de saúde.

## **5.2 Infraestrutura para os cursos**

Os cursos ofertados pela Etsus contam com instalações e equipamentos pertinentes aos conteúdos e metodologia trabalhada e que são disponibilizados aos docentes e aos discentes durante a realização das aulas. Conta-se ainda, com os serviços de saúde que funcionam como espaços de aprendizagem, e com diversas parcerias que são firmadas, dependendo da necessidade e especificidade de cada curso.

## **5.3 Planejamento Didático-Pedagógico**

Pelo significativo apoio que o planejamento empresta à atividade do docente e dos discentes, é considerada etapa imprescindível de todo o trabalho docente, portanto deve ser realizado de forma intencional, organizada e sistematizada (VASCONCELLOS, 2000).

Para isto, a organização de um espaço e de uma equipe pedagógica, preparada para contribuir com a realização de reuniões específicas de planejamento com docentes foi uma conquista fundamental para a Escola. Estes momentos visam atender o diálogo entre os pares, troca de experiências e das expectativas no que diz respeito às práticas educativas, bem como possibilita um espaço/tempo de planejar e refletir sobre a prática educativa cotidiana.

Durante o planejamento coletivo, com docentes, coordenador do curso e apoio pedagógico, é construído o Plano de Ensino. Este instrumento de trabalho serve de referência para as atividades de ensino-aprendizagem que ocorrerão durante o

curso. Deve ter correlação com o PPP, Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico do Curso para garantir a coerência e integração de ações; ter como base o conhecimento da realidade para adequar-se às necessidades e possibilidades dos discentes; ser flexível e aberto para permitir a participação de todos os interessados e possibilitar ajustes sempre que necessário; ser exequível, ou seja, executável em um determinado tempo-duração, ser adequado ao perfil da turma.

Deve ainda, expressar as habilidades, competências, bases tecnológicas, metodologia e as atividades que justificam sua presença diante dos discentes.

#### **5.4 Critérios de avaliação da aprendizagem**

Para a metodologia que se propõe na Etsus, a avaliação torna-se instrumento fundamental. O mecanismo ação-reflexão-ação, fazer, pensar e fazer, é importante para que a avaliação cumpra o seu papel, ou seja, o julgamento qualitativo da ação deve estar em função do aprimoramento desta mesma ação.

A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino-aprendizagem. É entendida como reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do docente como dos discentes. Trata-se de uma atividade complexa que não se resume à realização de provas e atribuição de notas, tendo como objetivos: diagnosticar e registrar os progressos do discente e suas dificuldades; possibilitar que os discentes auto analisem sua aprendizagem; orientar o discente quanto aos meios necessários para superar as dificuldades; fazer com que o discente compreenda o processo de avaliação como elemento de reflexão contínua sobre sua prática educativa.

A avaliação da aprendizagem caracteriza-se como um processo contínuo, participativo, progressivo e inclusivo envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar com preponderância dos aspectos qualitativos, tendo em vista a formação integral do educando. Baseia-se nos atributos (conhecimentos, habilidades e atitudes) das competências definidas no perfil de conclusão caracterizado no Plano de Curso e se desenvolvem de forma sistemática, apresentando, segundo Bloom (1983) três tipos de funções: Diagnóstica (analítica), Formativa (processual) e Somativa

(classificatória).

A **avaliação Diagnóstica** é realizada no início da área de conhecimento, dado a diversidade de saberes, o docente deverá verificar o conhecimento prévio dos alunos com a finalidade de constatar os pré-requisitos necessários de conhecimentos ou habilidades, imprescindíveis para o preparo de novas aprendizagens.

A **avaliação Formativa** tem ênfase no “aprendizado”. É realizada durante o decorrer do curso ou área de conhecimento, evidenciando os avanços e as dificuldades encontradas no processo formativo do aluno, permitindo ao docente, detectar possíveis deficiências na forma de ensinar, orientando-o na reformulação do seu trabalho didático, visando aperfeiçoá-lo.

A **avaliação Somativa** tem por função básica a classificação dos alunos, sendo realizada ao final do curso ou área de conhecimento, classificando os alunos de acordo com os níveis de aproveitamento.

Avaliar, nesta Escola, não significa verificar “o que ficou” em nível de reprodução de conhecimentos e sim verificar a produção do conhecimento, a redefinição pessoal, o posicionamento e a postura do discente frente às relações entre o conhecimento existente nesta determinada área de estudo e a realidade sócio educacional em desenvolvimento.

A avaliação na Etsus é vista como um processo voltado à análise dos resultados que vão sendo alcançados, tendo em vista a ressignificação do conhecimento, legitimando a responsabilidade ativa do docente quanto a um processo avaliativo mediador, que promova a reflexão e que favoreça a construção de novos saberes, que tenha como foco a real aprendizagem e não somente conceitos de aptidão. A partir de uma criteriosa avaliação é possível o docente perceber o que realmente os discentes já aprenderam e quais dificuldades ainda persistem. Isto o ajudará a encontrar mecanismos necessários para auxiliá-los diante das dificuldades. Frente a isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação vem possibilitar novos olhares sobre os princípios de avaliar como parte do processo de ensino-aprendizagem, o que é confirmado em seu Art. 24:

A verificação do rendimento escolar observará critérios, dentre eles podemos

destacar: a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. (BRASIL, 1996).

Importante ressaltar que a Etsus se atrela na proposta de avaliação mediadora, em que Hoffmann (2012) e Perrenoud (1999), esclarecem que está estritamente ligado ao processo de aprendizagem, sendo que nesse contexto, surge a discussão sobre qual a forma mais apropriada de avaliar, ou ainda, qual a melhor tendência pedagógica a ser assumida pela escola, onde o docente deve assumir o papel de mediador do conhecimento, e possuir uma relação de diálogo com o discente, tornando-os parceiros dessa jornada, contribuindo para uma aprendizagem significativa e com resultados satisfatórios no desempenho escolar, valorizando seus conhecimentos prévios e motivando-os a serem construtores de seus próprios saberes.

Gatti; Barreto (2009), considera que a avaliação deve ser feita de maneira contínua de modo a acompanhar o desenvolvimento e o processo de aprendizagem e para isso é necessário que os docentes estejam preparados para elaborar instrumentos de avaliação condizentes com o perfil estratificado nos processos educacionais em saúde, não simplesmente para medir grau de conhecimento e sim como um meio qualificador do nível de conhecimento construído, levando-se em consideração alguns fatores como: o tempo de aprendizagem de cada um, seu ritmo de aprendizagem, o método de ensino utilizado pelo docente e a sua prática didática.

A escola não utilizará exames finais, haja vista a metodologia adotada, que considera a avaliação como um *“ato dinâmico que implica na decisão de o que fazer”* (LUCKESI, 2002, p. 8). Considera a avaliação uma prática de inclusão, dinâmica e construtiva.

A situação final do discente será expressa através dos conceitos: **APTO ou INAPTO**. O discente que obtiver ao final de cada área de conhecimento, módulo, estágio ou curso (dependendo da duração do curso ou como ele foi dividido didaticamente) o seu desempenho satisfatório, quanto ao aproveitamento, será considerado aprovado. Ou seja, APTO.

**Instrumentos de Avaliação:** a avaliação é realizada por meio de diversos

instrumentos como: relatórios escritos, interpretações verbais ou escritas da realidade vivenciada, participação individual e coletiva, estudo orientado, dramatizações, observação do desempenho, Portfólios, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou projeto, dentre outros.

A avaliação é realizada em todos os momentos do processo ensino-aprendizagem, envolve, basicamente, os seguintes critérios: ressignificação de conhecimentos, atitudes e habilidades pertinentes às competências e perfil profissional; participação nas atividades teórico-práticas e em atividades em EaD, se for o caso; participação no ambiente virtual de aprendizagem através dos fóruns, questionários, atividades descritivas, chats; envolvimento na organização de trabalhos individuais e em grupo (planos, projetos, relatórios, portfólios, resenhas e outros); produção de textos, estudos e objetos relacionados à área profissional; realização de visitas técnicas, com ações programadas, em locais e serviços de saúde do SUS; envolvimento com projetos de pesquisa da escola ou conveniados por ela; cumprimento das atividades previstas nos respectivos módulos, observando os mínimos legais de frequência e carga horária.

Os instrumentos de avaliação deverão ser devolvidos, pelo docente, aos discentes, incentivando o questionamento das avaliações. Esse é o momento do discente questionar a avaliação feita e o conseqüente conceito a ele atribuído.

**Revisão de Resultados de Avaliação:** somente serão atendidos, no momento de sua divulgação, quando solicitado por escrito pelo próprio discente à Secretaria Geral de Ensino, num prazo máximo de 48 horas após a publicação dos resultados.

**Recuperação:** o discente poderá recuperar ou melhorar o seu aproveitamento, a qualquer tempo, ao longo do curso, através de atividades paralelas e contínuas propostas em conjunto entre docente e discente. O resultado obtido na avaliação, após os estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter recuperado as dificuldades e adquirido as competências, torná-lo-á APTO.

Os estudos de recuperação paralela serão proporcionados pelo docente no decorrer do processo educacional, após identificar as lacunas e hiatos que precisam ser ressignificados, para isso o docente deve estar atento ao desenvolvimento dos

discentes e às suas dificuldades. No momento em que se diagnosticar a deficiência do discente, o docente deverá planejar, junto com a equipe pedagógica, se necessário, estratégias de ensino adequadas para sanar as deficiências verificadas em seu aproveitamento.

**Registro Escolar:** Para fins de registros escolares da aprendizagem do discente, o docente registrará, nos instrumentos específicos, de forma individualizada, os progressos e dificuldades do discente, durante o processo de ensino-aprendizagem.

O instrumento de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem tem como propósito identificar as dificuldades de aprendizado, traçando estratégias de recuperação. Este instrumento dependerá da modalidade de ensino adotada e do curso ofertado.

Estas atividades deverão ser elaboradas levando em consideração o diagnóstico das dificuldades de aprendizagem. Além disso, o docente deverá realizar o acompanhamento individualizado, com registro sistemático dos avanços de cada um, com clareza do objetivo a alcançar com esses esforços extras e deverá registrá-los nos diários, com a(s) base(s) tecnológica(s) correspondente(s) e na frente de cada base, colocar **Atividades de Recuperação**, caso haja necessidade.

**Frequência:** a frequência será considerada em todas as atividades desenvolvidas que se realizam em sala de aula e em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, visando a plenitude da formação.

Em cursos realizados em EaD, o controle de frequência das atividades do ambiente virtual de aprendizagem será através da participação e do acesso na plataforma Moodle.

O controle de frequência tem por objetivo o registro da presença nas atividades escolares programadas, das quais está obrigado a participar, no mínimo, 75% do total da carga horária prevista em cada área de conhecimento para cursos profissionalizantes ou curso básico, para aprovação, em relação às atividades presenciais, e a distância através dos relatórios, gerados pela plataforma Moodle.

**Plano de atividades domiciliares:** o docente deverá entregar à coordenação de curso o Plano de atividades domiciliares após ser comunicado, nas

situações em que os discentes estiverem amparados legalmente pela Legislação vigente e Regimento Escolar, no que se refere ao regime especial para a compensação da ausência, com a realização de atividades domiciliares, a serem elaboradas durante o período de afastamento.

**Registro Pedagógico (RP):** tem como objetivo registrar situações pedagógicas que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos. Este instrumento será preenchido pelo responsável pedagógico, com a ciência do coordenador de curso e será utilizado quando as tentativas de resolução negociada não obtiverem êxito ou os agravos assim exigirem. Neste instrumento serão registrados casos como: problema de indisciplina de discentes, docentes e demais servidores; condições ambientais que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos (permanentes ou temporários); situações de violência; reclamações; problemas de ordem didático-pedagógico; discentes com problema que interfira em seu aprendizado; outros de caráter pedagógico; problemas relacionados à frequência dos discentes.

O responsável pelo RP deverá notificar as ações que serão tomadas pela coordenação do curso e deverão ser anotados todos os encaminhamentos necessários para a resolução do caso.

A ficha de RP deverá ser arquivada assim que a questão estiver solucionada. No caso de registro que envolva uma turma de discentes, o representante de turma assina pelo grupo.

## **5.5 Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Em conformidade com o artigo 11 do Decreto Federal nº 2.208/97 e da Resolução CNE/CEB nº 04/99, poderão ser aproveitados, em qualquer um dos módulos previstos nos planos de cursos, os conhecimentos e experiências anteriores dos discentes, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão das qualificações profissionais ou da habilitação profissional constantes nos mesmos, e que tenham sido desenvolvidos:

- a) No ensino médio;
- b) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de outros cursos de

- educação profissional de nível técnico;
- c) Em cursos de educação profissional de nível básico;
  - d) No trabalho;
  - e) Em processo reconhecido de certificação profissional;
  - f) No Eixo Comum ofertado pela Etsus.

Os pedidos de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de estudos, de componentes curriculares ou de competências, são protocolados, através de requerimento do interessado ou representante legal, na secretaria da Etsus.

As avaliações dos pedidos de aproveitamento serão realizadas com base na Resolução CNE/CEB nº 6/2012, conforme o estabelecido a seguir:

Art. 36 - Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos, em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional. (BRASIL, 2012, p. 24).

A análise dos pedidos de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores é de competência da Secretaria Geral de Ensino da Etsus. Esta convoca docentes para, em equipe, avaliar os componentes curriculares, a consistência técnica das competências e o valor formativo das experiências já adquiridas.

O discente matriculado em curso e que tiver interesse em aproveitar os seus conhecimentos e experiências anteriores deverá dirigir-se à Secretaria Geral da Etsus, munido de certificado, histórico escolar, os programas das disciplinas ou do

módulo fornecido pela escola de origem ou outra instituição de ensino, quando for o caso.

Para efeitos do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidos no âmbito de estabelecimentos de ensino, poderão ser dispensados de avaliação apenas os requerentes que tenham feito estudos em instituições de ensino de educação profissional de nível técnico reconhecidas na forma da lei e desde que tais estudos tenham ocorrido em prazo inferior a 5 (cinco) anos, contados a partir da data do requerimento.

No caso de estudos feitos em outros tipos de estabelecimentos de ensino, estes serão tratados como não-formais e, portanto, serão passíveis de avaliação.

Para efeitos do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidos no trabalho, os requerentes deverão necessariamente ser submetidos a processo de avaliação.

O processo de avaliação ao qual deverão ser submetidos os discentes que pretendem aproveitar conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidos em qualificações profissionais de nível básico ou no trabalho será definido por uma comissão de docentes e especialistas em educação e saúde especialmente designados pela Direção da Etsus e poderá incluir, dentre outros instrumentos, avaliações escritas, práticas e entrevistas, atendidas as diretrizes e procedimentos constantes na Proposta Pedagógica da mesma.

Ao analisar a documentação fornecida pelo discente para dar parecer referente ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores desenvolvidos em instituições de ensino, a comissão deverá observar os critérios:

- ✓ Ponderar, ao analisar os indicadores de aproveitamento escolar, para as estratégias e instrumentos de avaliação aplicados ao discente em sua escola de origem;
- ✓ Observar a compatibilidade dos conteúdos estudados com os conteúdos dos módulos correspondentes aos conhecimentos e experiências anteriores declarados, considerando o perfil profissional de conclusão do curso pretendido;
- ✓ Em qualquer situação de aproveitamento de conhecimentos e experiências

anteriores, a comissão que proceder a avaliação apresentará relatório que será arquivado na ficha individual do discente, juntamente com os demais documentos que instruíram esse processo.

A comissão de docentes e especialistas designados pela Direção da Etsus para esta avaliação terá até 15 dias para dar seu parecer final.

## 5.6 Conselho Pedagógico

O **Conselho Pedagógico**, se constitui numa importante instância colegiada onde se busca refletir, analisar, e repensar as ações pedagógicas praticadas no espaço escolar. Possui caráter deliberativo e pode ser solicitado a qualquer tempo por docente, discente ou coordenador do curso, sendo sua convocação efetivada pela Secretaria Geral de Ensino e/ou pela Diretoria da Etsus, com prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência de sua realização.

Esta instância é composta pelo coordenador do curso técnico, docentes das áreas de conhecimento ministradas, 01 (um) representante da equipe pedagógica, 01 (um) representante da Secretaria Geral de Ensino e 01 (um) discente. O conselho pedagógico é presidido pela Secretaria Geral de Ensino ou representante formalmente por ela delegado.

O **Conselho de Pedagógico** tem como objetivo:

- ✓ Acompanhar e avaliar de forma integral e permanente a vida acadêmica do corpo discente;
- ✓ Articular os diversos elementos que compõem o processo ensino-aprendizagem, para garantir a dimensão avaliativa do processo como um todo;
- ✓ Propiciar uma visão globalizada dos resultados da turma em relação às diversas atividades propostas;
- ✓ Acompanhar e avaliar os aspectos disciplinares e de comportamento dos discentes;
- ✓ Acompanhar e avaliar a atuação didático-pedagógica dos docentes;
- ✓ Acompanhar e avaliar a atuação do coordenador de curso;
- ✓ Avaliar a infraestrutura física e de apoio logístico;

- ✓ Estabelecer mecanismos de recuperação paralela e continuada;
- ✓ Propor mudanças curriculares;
- ✓ Analisar os planos de equivalências;
- ✓ Decidir quanto à aprovação de discentes, quando os mesmos apresentarem situações limítrofes.

O número mínimo de membros para as deliberações do Conselho Pedagógico é de 2/3 (dois terços) do total de docentes de cada área de conhecimento do módulo do curso. Poderão ser convidados outros docentes/mediadores e demais interessados para assistirem e participarem das reuniões. As reuniões do **Conselho Pedagógico** serão lavradas em ata pelo secretário escolar, ou representante por ele indicado, em documento próprio, para registro e divulgação aos interessados.

### **5.7 Expedição dos Certificados e Diplomas**

Aos discentes que concluírem com aproveitamento satisfatório, os módulos dos cursos técnicos e o estágio supervisionado correspondentes à habilitação profissional e comprovarem a conclusão do ensino médio será conferido Diploma de Técnico na área do curso.

Os demais cursos, no âmbito da SES-TO, são certificados de acordo com a Portaria Sesau nº 735, de 18 de novembro de 2019, que estabelece os critérios para certificação dos Processos Educacionais em Saúde, no âmbito da Sesau-TO. (TOCANTINS, 2019). Ambos, diplomas e certificados, serão expedidos pela Etsus e registrados conforme legislação vigente.

No caso de cursos ofertados em parceria com outras instituições formadoras, estas serão as responsáveis pela emissão dos certificados/diploma, conforme acordado em Termo Próprio.

### **5.8 Revisão do Projeto Político-Pedagógico**

O Projeto Político Pedagógico da Escola Tocantinense do Sistema Único

de Saúde Dr. Gismar Gomes, será revisado anualmente em um processo coletivo no que diz respeito à atualização em geral do documento.

A Etsus possui um Manual de Processos Educacionais em Saúde que contribui com o Projeto Político Pedagógico no sentido de nortear a realização das ações educacionais em saúde ofertadas.

## REFERÊNCIAS



BETINI, Geraldo Antônio. A construção do projeto político-pedagógico da escola. **EDUC@ção, Rev. Ped. – UNIPINHAL**, Espírito Santo do Pinhal-SP, v. 1, n. 3, p. 37-44, jan./dez. 2005. ISSN 1679-4575. Disponível em: [http://www.escolapadrereus.com.br/portal/JP/JP\\_texto\\_01.pdf](http://www.escolapadrereus.com.br/portal/JP/JP_texto_01.pdf). Acesso em: 10 abri. 2016.

BLOOM, Benjamin Samuel. **Taxionomia de objetivos educacionais e domínio cognitivo**: domínio cognitivo. Porto Alegre: Globo, 1983. v.1.

BRASIL [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 19 maio 2021.

BRASIL. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 20 set. 1990a. Seção 1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm). Acesso em: 11 maio 2021.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 131, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Lei no13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, p. 1-8, 26 jun. 2014. ISSN 1677-7042.

Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/06/2014&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=8>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 6, de 20 de set. 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **Diário Oficial da União**, seção 1, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 149, n. 184, p. 22-24. 21, set, 2012. ISSN 1677-7042. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/09/2012&jornal=1&pagina=22&totalArquivos=256>. Acesso em: 11 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n.1996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Seção 1, p. 34-38. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=22/08/2007&jornal=1&pagina=34&totalArquivos=160>. Acesso em: 11 abr. 2016.

CECCIM, Ricardo Burg. Política de formação e desenvolvimento para o Sistema Único de Saúde: interfaces e desafios das políticas de educação e de saúde para a educação em enfermagem. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM NO BRASIL, 7, 18-21 set. 2003, Brasília, DF: ABEn-DF; 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GATTI, Bernadete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Professores do Brasil**: impasses e desafios. Brasília, DF: UNESCO, 2009. 294 p. ISBN: 978-85-7652-108-2.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e educação infantil**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens**: entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SIQUEIRA, Márcia Cristina Godoy. **O processo de ensino-aprendizagem na formação técnica dos trabalhadores em saúde**: contribuições, limites e desafios de uma metodologia participativa. 2009. 181 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde e Gestão do Trabalho) - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Itajaí (SC), 2009.

SOUZA, Alina Maria de Almeida *et al.* Processo educativo nos serviços de saúde. In: ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Oficina Regional da Organização Mundial da Saúde**, Brasília, DF: OPS, 1991. p. 245-260. (Série Desenvolvimento de Recursos Humanos, n. 1). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pe\\_completo.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pe_completo.pdf). Acesso em: 10 jan. 2016.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 1.369, de 27 de março de 2003. Institui a Escola Técnica de Saúde do Tocantins, e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, n. 4.407, Poder Executivo, Palmas, TO, 2003. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/27455.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 2.243, de 4 de dezembro de 2009. Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º da Lei 1.369, de 27 de março de 2003, que institui a Escola Técnica de Saúde do Tocantins. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, n. 3.031, Poder Executivo, Palmas, TO, 2009. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/23568.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021.

TOCANTINS (Estado). Portaria nº 735/2019/SES/GASEC, 18/11/2019. Estabelece critérios para a certificação dos Processos Educacionais em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, Poder Executivo, Palmas, TO, ano 31, n. 5.487, p. 9-12, 20 nov. 2019. Disponível em: <https://doe.to.gov.br/diario/3985/download>. Acesso em: 11 fev. 2021.

TOCANTINS (Estado). Secretária de Estado da Saúde do Tocantins. Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, n. 4.101, Poder Executivo, Palmas, TO, 4 abr. 2014. p. 77-78. Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br/busca/?por=edicao&edicao=4101>. Acesso em: 15 maio 2021.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico: elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

## ANEXO A - NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA ETSUS DR. GISMAR GOMES

NOME	FORMAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO - Lato Sensu	MESTRADO	DOUTORADO
Aline Moreira Sousa 	Gestão Pública; Enfermagem (Cursando)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão Pública e Gestão de Pessoas (Cursando)</li> </ul>	-	-
Ana Maria Ferreira Costa 	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão em Saúde;</li> <li>Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família.</li> </ul>	-	-
Ana Paula Folha Sousa	Ensino Médio	-	-	-
Ana Paula Machado Silva 	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão em Enfermagem;</li> <li>Enfermagem do Trabalho;</li> <li>Saúde Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado em Ensino, Ciências e Saúde</li> </ul>	-
Analia Pereira Rocha 	Terapeuta Ocupacional Bacharel em Direito	<ul style="list-style-type: none"> <li>Especialização em Saúde Pública</li> </ul>	-	-
Andrea Siqueira Montalvão 	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola;</li> <li>Gestão em Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado em Saúde Coletiva</li> </ul>	-
Angelita Kellen Freitas de Miranda 	Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão e Auditoria na Administração Pública</li> <li>Prótese e Estética Dentária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado em Educação na Saúde e Gestão do Trabalho</li> </ul>	-
Antônio Hélio Vieira 	Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Especialista em prótese dentária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mestrado em Odontologia: área de concentração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Doutorado em Ciências da Saúde.</li> </ul>

			clínica odontológica.	
Cleide Pereira da Silva Moura	Pedagogia	-	-	-
Creusa Alves Miranda 	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde da Criança;</li> <li>• Saúde Pública</li> </ul>	-	-
Elexandra Oliveira Nascimento Moraes	Técnico em Enfermagem; Enfermagem (Cursando)	-	-	-
Eliana Helena de Oliveira Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	-	-	-
Ellys Symone Gomes de Arruda	Cirurgião Dentista	-	-	-
Fabiola Sandini Braga 	Pedagogia	-	-	-
George Bernardo Sousa Miranda 	Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação na Saúde para Preceptores do SUS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Política Social.</li> </ul>	-
Gildete Ferreira dos Santos	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização em Gestão Pública.</li> </ul>	-	-
Gustavo Martins Emilio 	Analista de Sistemas	-	-	-
Iracly Ferreira Lopes	Comunicação Social	-	-	-
Juliana Silva e Sousa 	Biblioteconomia; Sistemas para Internet (em andamento).	-	-	-
Kamila Caixeta e Ferreira Renovato 	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisioterapia Neurofuncional</li> <li>• Gestão em Saúde Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestranda em Gestão de Políticas Públicas</li> </ul>	-
Kleyson Moreno Evangelista	Ensino Médio	-	-	-

Liana Barcelar Evangelista 	Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Profissionais de Saúde;</li> <li>• Impactos da Violência em Saúde;</li> <li>• Enfermagem Obstétrica;</li> <li>• Saúde Pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Doutorado em Saúde Pública (cursando)</li> </ul>
Lidiane Neves Pereira Gomes	Cirurgião Dentista	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialista em Periodontia</li> </ul>	-	-
Luana Ferreira da Silva 	Administração	-	-	-
Luciano Paulo Ruela Rodrigues	Ensino Médio	-	-	-
Marcel Chaves Alvim 	Direito	-	-	-
Marcelo Neves Diniz 	Biblioteconomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docência no Ensino Superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (cursando)</li> </ul>	-
Marcia Farias da Silva	Ensino Fundamental II	-	-	-
Margarida Araújo Barbosa Miranda 	Enfermagem Direito (cursando)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão da Clínica</li> <li>• Cuidado Pré-natal;</li> <li>• Festão em Saúde;</li> <li>• Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família;</li> <li>• Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Profissional em Ciências da Saúde</li> </ul>	-

Maria Auri Gonçalves de Sousa 	Direito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde Pública</li> <li>• Gestão das Clínicas</li> <li>• MBA Gestão de Projetos Públicos</li> </ul>	-	-
Maria das Graças Silva Pugas	Ensino Médio	-	-	-
Maria do Socorro Neres	Ensino Fundamental	-	-	-
Maria Raimunda Bernaldo de Araújo	Serviço Social	-	-	-
Marildes Martins da Silva R. Andrade 	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde Pública</li> <li>• Epidemiologia em Saúde do Trabalhador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Saúde Coletiva</li> </ul>	-
Marlene Campos Sousa 	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação na Saúde para Preceptores do SUS.</li> </ul>	-	-
Najla Murad 	Fisioterapeuta	-	-	-
Neyla Núbia Sardinha Benedito	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;</li> <li>• Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior em Saúde;</li> <li>• Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas.</li> </ul>	-	-
Paulo Henrique Mendes Teixeira 	Enfermeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde da Família;</li> <li>• Pneumologia Sanitária;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado em Saúde Coletiva</li> </ul>	-
Raimunda Fortaleza de Sousa 	Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Educacional.</li> <li>• Especialista em Processos Educacionais na Saúde</li> </ul>	-	-

		com ênfase em Avaliação por Competência.		
Renata Alves Pereira Arruda 	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Neurologia e Neuropediatria</li> </ul>	-	-
Roseane Cabral Jorge	Ensino Médio	-	-	-
Rosimeire Rodrigues de Menez Ribeiro 	Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais.</li> <li>• Gestão em Saúde Pública</li> <li>• Metodologias Ativas</li> </ul>	-	-
Valdenissi Ribeiro da Silva 	Licenciatura em Matemática; Serviço Social (em andamento).	-	-	-
Verônica das Mercês Aires Pinto Nunes	Técnico em Enfermagem	-	-	-

Fonte: Equipe Etsus

Este produto foi composto e editado na Escola  
Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar  
Gomes em Palmas, Tocantins.  
Arial (texto/miolo) PDF (1,761kb)  
2021



Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na  
Saúde (SGPES)  
Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes  
(Etsus). 606 Sul, Al. Portinari, APM 07. CEP: 77022-062



ISBN 978-65-87830-03-2



9 786587 830032



**ETSUS**  
Escola Tocantinense do SUS